



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 181/2019 São Luís, março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-859/2019,

R E S O L V E

1-Conceder à servidora ALLINGER OLIVEIRA FELINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário- Apoio Especializado- Odontologia, do quadro permanente de pessoal deste Regional, remoção, por motivo de saúde de dependente, para o TRT 13ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, II, b, da Lei nº 8.112/90.

2-Conceder-lhe, ainda, 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/acbs